



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

MEBIBRE CLAYTON GOMES DA SILVA

ENDEREÇO: AFUNDOBARRAS SMDORAR
 SL- 105

CPF: 020.084.884-46

PIEDADE/PRAZERES
 JABOATAO DOS GUARARAPES PE
 54410-320

COMERCIAL
 Comercial
 Monofásico

CONTRATO: 7024653786 MÊS: 04/2017
 DATA DE VIGÊNCIA: 24/04/2017 DATA DE VENCIMENTO: 15/05/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$): 190,45

UNIDADE FISCAL	SERIE	CEMTER
01001423		
APRESENTAÇÃO	ARDOZINHA	NEBUNTAÇÃO
13042017	200240000	0000000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	260,0000000	0,56396113	146,62
Acréscimo Bandeira AMARELA			3,82
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,98
Contribuição Iluminação Pública			35,03
TOTAL DA FATURA			190,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MÊS	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
03		16/03/17		13/04/17		1,00000			260,00

MÊS/ANO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				
ABR 17	260	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Gerção de Energia	R\$	21,76	33,30%	
MAR 17	62	155,42	25,00	38,85	Transmissão	R\$	3,11	1,36%	
FEV 17		ICMS	155,42	0,42	0,85	Distribuição (Celpe)	R\$	33,38	21,48%
JAN 17		PIS	155,42	1,39	2,99	Perdas de Energia	R\$	10,37	6,67%
DEZ 16		COFINS				Encargos Setoriais	R\$	15,31	9,85%
NOV 16						Tributos	R\$	42,48	27,34%
OUT 16						Total	R\$	165,42	100%
SET 16									
AGO 16									
JUL 16									
JUN 16									
MAI 16									
ABR 16									

De 1 a 30/04, tarifa de consumo reduzida em até 50% para clientes com renda mensal de até R\$ 200,00. Para saber mais, acesse o site www.celpe.com.br. O cliente é responsável por verificar a previsão do Encargo de Energia de Referência da Usina Aringa II (REU-2/17). Etapa conforme ciclo de fatura. Mais informações: www.celpe.com.br. O cliente é responsável por verificar a previsão da tarifa e bandeira em vigor e a Vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEL-09/09/0) e juros 1% a.m. (Lei 10.408-26/04/02), no período em que o cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pagamentos de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação de cumprimento das obrigações do consumidor, as que constam dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.027/2009). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos e contas passadas em nome de terceiros em processos judiciais que estejam sob o processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	220	MÍNIMO	MÁXIMO
FC	0,00	0,00	0,00	0,00		202	231
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONTRATO: 7024653786 MÊS: 04/2017 DATA DE VIGÊNCIA: 24/04/2017 TOTAL A PAGAR (R\$): 190,45
 8385000001-6 90450011007-7 02465378610-4 07339953493-3



